



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 777/2021 - UEG

*Designa docentes para comporem grupo de trabalho responsável pela elaboração de proposta de criação e regulamentação da nova Comissão Própria de Avaliação (CPA) e dá outras providências.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202000020010419,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes especificados no quadro abaixo para comporem o grupo de trabalho instituído pela Portaria n. 1.023/2020 - UEG (SEI n. 000015123715), responsável pela elaboração de proposta de criação e regulamentação da nova Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual irá conduzir, no âmbito da Universidade Estadual de Goiás (UEG), os processos internos de avaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Ministério da Educação (MEC), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/GO).

SEQ.	NOME	CPF	LOTAÇÃO	DESIGNAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Arlete de Freitas Botelho	470.***.001-20	UEG Câmpus Nordeste - Sede: Formosa	Presidente	8 horas
2	Adriana Rocha Vilela Arantes	410.***.101-63	UEG Unidade Universitária de Anápolis - CSEH	Membro	8 horas
3	Joana Correa Goulart	466.***.231-72	UEG Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis	Membro	8 horas
4	Márcio Dourado Rocha	997.***.801-15	Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR)	Membro	8 horas
5	Valter Gomes Campos	036.***.038-31	Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR)	Membro	8 horas

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria n. 1.023/2020 - UEG (SEI n. 000015123715).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de setembro de 2021.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



---

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 19/09/2021, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023456567** e o código CRC **BB903955**.

---



Referência: Processo nº 202000020010419



SEI 000023456567